



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 136 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO nº 058/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017, DIA DA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG, Antônio Osmar da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 934/2003, **DECRETA.** Artigo 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL em Piracema-MG, no dia 12 (doze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), "Dia da Cidade", em comemoração à Emancipação Política do Município de Piracema-MG, conforme preceitua a Lei Municipal nº 934/2003. Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 30/11/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 076/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda, Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil; Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:** Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA** como estagiária a Srta. **LORENA VITÓRIO DE ANDRADE**, aluna do 1º período do Curso Regular de Nutrição (Matrícula nº 78390) da Universidade de Itaúna-MG, para o período de 01/12/2017 a 01/12/2018. Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 30 de novembro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 30/11/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 077/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda, Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil; Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:** Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-IFMG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA** como estagiária a Srta. **CIBELE DE FÁTIMA DUTRA**, aluna regular do Curso Técnico em Enfermagem (Inscrição nº 320407928956) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-IFMG – Campus de Betim – Unidade Remota na Cidade de Itaguara/MG, para o período de 01/12/2017 a 01/12/2018. Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 30 de novembro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 30/11/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças